

PORTARIA TRT GP Nº484/2013

João Pessoa, 27 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.23.618/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDMILSON PEREIRA MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.025.067, relativas ao exercício de 2013, a partir de **24.09.2013**, ficando o saldo de **02 (dois)** dias para usufruto no período de **30.10.2013 a 31.10.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente